



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000932/2021-60

**Unidade Gestora:** Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009292847 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A EMPRESA PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.163.896-\*\*, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a Empresa **PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Tulipa, 739, Esplanada, Belo Horizonte, MG, CEP 30.280-200, inscrita no CNPJ sob o nº 29.340.740/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal Rodrigo de Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.427.996-\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009292847, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022.000005/2021 – Pregão Eletrônico, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009292847, bem como o reajuste do seu valor.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 009292847 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22/09/2023, findando sua vigência no dia 21/09/2024, conforme Cláusula Terceira do Contrato Originário (35471613) e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. Reajusta-se o valor do Contrato nº 009292847 em 3,94%, conforme IPCA/IBGE acumulado para maio de 2023, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Originário (35471613).

3.2. O valor global estimado do Contrato nº 009292847 passa a ser de R\$ 24.270,90 (vinte e quatro mil duzentos e setenta reais e noventa centavos), conforme quadro abaixo:

LOTE ÚNICO				VALORES UNITÁRIOS por aplicação	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.		
01	Serviço de lavagem a seco, limpeza e higienização de carpete, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo I - Termo de Referência.	01 SERVIÇO	1ª Aplicação	R\$ 12.135,45	R\$ 24.270,90
			2ª Aplicação	R\$ 12.135,45	

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.61.0.10.1**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009292847 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

**CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RODRIGO DE AMORIM SANTOS**  
Representante legal da CONTRATADA  
**PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Amorim Santos**, **Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, **Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 20/07/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70023637** e o código CRC **7DFB0278**.

---